

Ministério do Meio Ambiente: assuntos internacionais e institucionalizações para o governo do planeta

Ricardo Mota Santos

Estudante de Ciências Sociais na PUC-SP. Desenvolveu a pesquisa de Iniciação Científica “Assuntos Internacionais do Ministério do Meio Ambiente”, vinculada ao Projeto Temático FAPESP *Ecopolítica*, sob orientação da Profa. Dra. Salete Oliveira, com bolsa CNPq. Contato: ricardohomme@hotmail.com.

O Ministério do Meio Ambiente foi criado no governo de José Sarney, então presidente da República, em março de 1985, denominado naquele momento de Ministério do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente. Outros órgãos e entidades criados anteriormente compuseram sua estrutura, como o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e a Secretaria Especial de Meio Ambiente¹ - SEMA, criada no ano de 1973, em resposta à Declaração elaborada pela Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano em Estocolmo, que

formalizou o compromisso dos países integrantes da ONU à preservação e gestão dos recursos naturais.

Em pronunciamento oficial após a comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente no ano de 1986, José Sarney afirmou que a criação do Ministério decorreu da participação da comunidade e do diálogo entre governo e sociedade, a fim de garantirem “a utilização racional dos recursos naturais, a melhoria urbana e saneamento básico, a redução de doenças transmissíveis e o aumento da esperança de vida da população”, além de convocar “todos os brasileiros não só na qualidade de fiscais da aplicação de uma política de governo, mas de titulares ativos da sua cidadania, a participarem em tempo integral da defesa do meio ambiente, seja na formulação de soluções, seja na aplicação de medidas concretas”².

¹ A SEMA realizou o papel de promover e avaliar a implantação da lei 6938/81, que regulamentava a Política Nacional do Meio Ambiente. O objetivo da lei era de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental e propiciar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana em vigor até hoje.

² “Defesa do meio ambiente é cidadania”. Discurso de José Sarney publicado no

Evidencia-se a racionalização dos problemas colocados à prática governamental pelo relativo ao conjunto do *corpo-espécie*. A biopolítica (Cf. Foucault, 2009) técnica das relações de poder que se dirigem ao conjunto de viventes, enquanto população, é uma política de Estado, que se move junto dos poderes disciplinares, acoplando o conjunto e o individual para manter a ordem e extrair suas forças produtivas. As intervenções sobre o *meio* aparecem neste contexto considerado ativo e atuante sobre a população interferindo na política do *fazer viver*, mas irá ganhar ganham outra dimensão na política planetária.

Na década de 1990, o Ministério foi transformado em Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM/PR), diretamente vinculada à Presidência da República. Foi durante o governo Collor (1990-1992) que o Brasil sediou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, conhecida como Eco-92 ou Rio-92, que colocou em funcionamento a solução para o impasse entre desenvolver e

Jornal O Estado de S. Paulo. 06/06/1986. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/240048/1/PS%20Sarney%20Dediscorso%201986%20-%200026.pdf> (consultado em 28/11/2012).

conservar o meio ambiente no termo *desenvolvimento sustentável*, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Economia no documento *Nosso Futuro Comum* [incluir referência na bibliografia].

A Eco-92 colocou na pauta internacional a necessidade de mudança comportamental global para preservação da vida no planeta e elaborou um conjunto de documentos que apresentavam recomendações aos países-membros de acordo com o desenvolvimento sustentável, levando em consideração os seus três eixos: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental.

Nos tempos atuais, o Ministério do Meio Ambiente tem “como missão promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade”³.

³ Apresentação do Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www>.

O discurso do Ministério é apresentado hoje de modo diferente do mencionado por Sarney no século XX. Constata-se um discurso que atravessa o territorial, mostra relação território-população de outra maneira, pela qual o *meio*, outrora ativo frente à população passiva, é substituído pela participação e interação com entre as diversas instâncias: que se exige, seja ela entre Estados, organizações, empresas, ou sociedade civil.

No ano de 2007, diante do cenário que veio se desenhando desde meados do século XX – das políticas transnacionais referentes a questões ambientais – o Ministério criou a Assessoria de Assuntos Internacionais – ASIN, cujas competências estão estabelecidas em cima de sobre dois grandes eixos: o de negociações internacionais, caracterizado pela participação em foros internacionais com maior atuação do Ministério nos processos de acordos multilaterais, e o segundo eixo de cooperação internacional.

Estão sob responsabilidade da ASIN os temas multilaterais, as cooperações bilaterais e os blocos, sendo eles: o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, a Organização do

mma.gov.br/o-ministerio/apresentacao (consultado em 12/08/2012).

Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e a Cúpula América do Sul Países Árabe - ASPA.

Os blocos surgem com questões muito distintas do problema ambiental, com exceção da OTCA, que apresenta no seu primeiro documento⁴, ainda em de 1978, o interesse das Partes partes em extrair das suas regiões amazônicas o desenvolvimento econômico e preservar o meio ambiente. A questão ambiental só aparece a partir da Rio-92 nos outros diferentes blocos, vinculados à promoção *compartilhada* do desenvolvimento sustentável e democrático, que impulsionou os blocos a instituírem órgãos, conferências interministeriais e reuniões periodicamente.

Na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a chamada Rio+20, os blocos buscaram uma posição comum entre seus membros,; além de conseguirem mais visibilidade na Conferência, almejaram o mais do mesmo, visão ambiciosa de *desenvolvimento em*

⁴ *Tratado de Cooperação Amazônica*. Disponível em: O Tratado de Cooperação Amazônica, 1978. <http://www.otca.info/portal/tratado-coop-amazonica.php?p=otca> (consultado em 09/09/2012).

*nível global, erradicação da pobreza e conservação do meio ambiente. E foi o que aconteceu. O futuro que queremos*⁵, documento final da Rio+20, redimensionou as questões, centrando-as na economia verde para o crescimento sustentável e numa nova governança internacional para a sustentabilidade. Com as conexões do *dispositivo meio ambiente* entre capitalismo e democracia, as suas políticas resultantes conduzem a “população para um modelar uso equilibrado do meio para se melhorar o ambiente, tanto natural quanto artificial, e, conseqüentemente, contribuir para a saúde do planeta” (Carneiro, 2012: 14).

As cooperações bilaterais estabelecidas entre o governo brasileiro e os governos da Alemanha, dos Estados Unidos, da Noruega e da União Europeia mostram, a partir de memorandos de cooperações financeiras e técnicas, os investimentos na produção de novos saberes e tecnologias para a manutenção e preservação da vida e do planeta. O interesse está em investir capital em capacitações

⁵ O Futuro que queremos, documento final da Rio+20 Disponível em: http://www.pucsp.br/ecopolitica/downloads/meio_ambiente/O_Futuro_queremos_2012.pdf (consultado em 12/11/2012).

capacitação, pesquisa e disseminação de tecnologias, ao mesmo tempo em que se produz o compartilhamento em escala internacional para a efetivação do desenvolvimento sustentável. Ultrapassa-se e dissolvem-se as fronteiras nacionais para a intervenção da governança transnacional para a governamentalização dos ambientes (Malette, 2011; Ulloa, 2011), como o caso Amazônia, que teve o a criação do “Fundo Amazônia”, criado com a finalidade de captar doações para prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas. Tanto a Noruega quanto a Alemanha, em nome da cooperação, fizeram suas doações. Começa a ficar evidente que a relação da biopolítica com a segurança e a população governada em um território é metamorfoseada em ecopolítica com segurança para governo dos ambientes no planeta (Passetti, 2013: 22).

Os temas multilaterais abarcam um leque infindável de assuntos que vão desde espécies ameaçadas, direito do mar, poluentes à biodiversidade, resíduos e mudanças climáticas. Todos percorrem os mesmos circuitos. Os governos de Estado instituem uma Convenção, estruturam-se as

regulamentações, outros governos concordam com as diretrizes, tornam-se membros e os governos de Estado apóiam ou recebem adesões para efetivar as regulamentações jurídicas elaborados em seus territórios. O que temos é a expansão da regulação dos vivos para a regulação de tudo o que é necessário para a vida (Malette, 2011) e, ao mesmo tempo, “um círculo entreaberto, inacabado em possíveis variadas conexões, compondo correntes, fluxos, nuvens de controle” (Passeti, 2013: 91). Sempre depois de uma Convenção ou um tratado, novas conferências são agendadas e novas metas são estabelecidas, mesmo que não se tenha sem ter alcançado a meta anterior. O Protocolo de Quioto, após mais de dez anos sem conseguir convencer os Estados Unidos – um dos maiores emissores de dióxido de carbono do planeta – a ratificar o acordo, teve seu prazo prorrogado para 2020, visto que teria expirado em 2012.

As modulações e seus mecanismos de controle também servem ao monitoramento de espécies animais e vegetais ameaçadas, aos poluentes e químicos, às zonas úmidas e aos desmatamentos de florestas, mostrando a cada instante a posição desses

elementos em espaço aberto (Deleuze, 2010); um exemplar exemplo disso é o Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais - INPE e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, que firmaram acordo de monitoramento da Amazônia através do Sistema *TerraAmazon*, que permite a interpretação de imagens assistidas via satélites, a fim de produzir mapas de tamanho continental e prevenir o desmatamento. O Instituto oferece cursos internacionais de capacitação e treinamento de equipes para desenvolver e manter programas de monitoramentos nos países africanos, asiáticos e sulamericanos⁶.

Assim, os encontros transnacionais produzem novas institucionalizações, com alvo em cada espécie-viva e não-viva, atravessando desde a estratosfera à hidrosfera em superfície e profundidade, conformando-se numa rede de capturas e monitoramentos na produção de novos saberes e verdades para o desenvolvimento do capitalismo sustentável e do governo do planeta.

⁶ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais. Disponível em: http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/capacitacao_internacional.php (consultado em 07/05/2013).

Bibliografia

- CARNEIRO, Beatriz (2012). “A construção do dispositivo meio ambiente”. In: *Revista Ecopolítica*, nº 4, pp. 2-15. São Paulo: Nu-Sol. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/13057/9560> (consultado em 12/11/2012).
- DELEUZE, Gilles (2010) *Conversações: 1972-1990*. Tradução de Peter Pal Pélbart. São Paulo: Editora 34.
- FOUCAULT, Michel (2009). *Segurança, Território, População*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- MALETTE, Sébastien (2011) “Foucault para o próximo século: ecogovernamentalidade”. Tradução de Anamaria Salles. In: *Revista Ecopolítica*, nº 1, pp. 4-25. São Paulo: Nu-Sol. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/7654/5602> (consultado em 12/11/2012).
- PASSETTI, Edson (2013). “Transformações da biopolítica e emergência da ecopolítica”. In: *Revista Ecopolítica*, nº 5, pp. 4-39. São Paulo: Nu-Sol. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/15120> (consultado em 04/05/2013).
- ULLOA, Astrid (2011) “A Ecogovernamentalidade e suas contradições”. Tradução de Gabriel Passetti. In: *Revista Ecopolítica*, nº1, pp. 26-42. São Paulo: Nu-Sol. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/7655/5603> (consultado em 12/11/2012).

Sites:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE: www.mma.gov.br/
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: www.itamaraty.gov.br/
Senado: <http://www2.senado.gov.br/bdsf>
OTCA: www.otca.info
MERCOSUL: www.mercosul.gov.br
CPLP: www.cplp.org